

## EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO “CURSINHO POPULAR DO IFSP 2019 – CAMPUS PIRACICABA”

O Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **7 a 20 de maio de 2019**, as inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas do Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Piracicaba, para 2019.

### 1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. O Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Piracicaba tem por finalidade propiciar a jovens e adultos da região uma formação acadêmica, cultural e política, com foco na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.2. São objetivos do Projeto:

- a) Oferecer um curso **GRATUITO** de complementação escolar para 40 alunos oriundos da escola pública e/ou de baixa renda;
- b) Preparar os estudantes nas quatro áreas essenciais do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Matemática e suas tecnologias;
- c) Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho socioculturais, éticas e políticas;
- d) Criar novos espaços de reflexão e construção coletivas para a comunidade local dentro do campus.

### 2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1. O cursinho será desenvolvido no Câmpus Piracicaba no período entre maio e novembro de 2019.

2.2. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos oriundos da escola pública, que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou que concluíram seus estudos neste nível de ensino.

2.3. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h40.

2.4. O quadro abaixo apresenta as disciplinas que serão ofertadas e o número de aulas semanais de cada uma delas:

**Quadro 1: Disciplinas que serão ofertadas no Cursinho Popular e sua respectiva carga horária semanal**

Área do Conhecimento	Disciplina	Nº de Aulas Semanais
Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3
	Língua Estrangeira: Inglês	2
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	2
	Geografia	2
	Filosofia/Sociologia	2
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2
	Química	2

	Biologia	2
Matemática e suas tecnologias	Matemática	3

2.5. O cursinho popular, além de oferecer disciplinas referentes às quatro áreas do conhecimento desenvolverá **Atividades Integradoras**. Quinzenalmente, em dias da semana alternados, serão propostas várias atividades tais como exibição e discussão de filmes, palestras e mesas redondas, com o intuito de promover discussões acerca dos seguintes temas: Direito à Educação, Orientação Educacional, Educação Ambiental, Direitos Humanos, Cidadania, além de outras questões relacionadas à ciência, tecnologia, cultura e sociedade.

2.6. Dentre essas atividades, será incluído um momento para discussões sobre os acontecimentos atuais no Brasil e no mundo. Nesses encontros, grupos de bolsistas da graduação, sob a orientação da equipe executora do projeto, deverão levar uma notícia (de jornal ou revista) para leitura e discussão coletiva entre os alunos do cursinho, problematizando um fato relevante que esteja em evidência. Esta atividade terá o objetivo de informar os alunos do cursinho sobre questões da atualidade, ampliando seu desenvolvimento no que diz respeito à leitura e à interpretação de textos, além de contribuir para que construam argumentos e saibam usar a linguagem oral para expressar suas ideias.

2.7. Os alunos do Cursinho Popular do IFSP/Câmpus Piracicaba poderão contar ainda com **plantões de dúvidas**, além **aulas e demonstrações práticas** de fenômenos físicos/químicos.

2.8. Os estudantes receberão **material didático gratuito** para acompanhamento e aprofundamento dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

### 3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste edital, serão válidos para o preenchimento das vagas do Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Piracicaba, durante o período de maio a novembro de 2019.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos oriundos da escola pública, que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou que concluíram seus estudos neste nível de ensino.

### 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para os candidatos que estão cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio:

- a) Estar regularmente matriculado em escola da rede pública de ensino.

5.2. Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio:

- a) Ter concluído o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço <https://goo.gl/forms/bmYps7X7MWHjEblX2> no período de **7 a 20 de maio de 2019**.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos estudantes ingressantes dar-se-á por ordem de inscrição desde que atendido o requisito básico de se tratarem de pessoas oriundas da Educação Pública; concluintes ou, no mínimo, alunos do 2º Ano do Ensino Médio, de Piracicaba e região.

7.2. Havendo número maior de inscritos que de vagas (quarenta vagas), haverá sorteio aberto e público das inscrições deferidas.

7.3. O sorteio será realizado com representantes da equipe executora do cursinho e representante do setor sociopedagógico.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final será publicado no dia **21 de Maio, após o sorteio** no seguinte endereço <http://prc.ifsp.edu.br/cursinhopopular>.

8.2. Os alunos por ventura não contemplados no sorteio farão parte de um cadastro de reserva.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas deverão ser realizadas no setor sociopedagógico (sala A14, A15) do Campus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Bairro Santa Rosa – Piracicaba, nos dias **22 e 23 de maio**, no horário entre 9h e 21h.

9.2. Para efetivação da matrícula os alunos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF (Original e cópia);
- b) Comprovante de residência atualizado (Original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou atestado de matrícula da instituição de ensino pública onde está cursando o Ensino Médio (Original e cópia);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação (Original e cópia);
- e) Foto 3x4 recente.

9.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação descrita no item 9.2.

9.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9.5. No caso de impedimento do candidato maior de idade, o representante legal deverá apresentar procuração simples.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos e/ou informações falsas.

10.2. Casos omissos serão julgados e deliberados pela equipe executora do projeto.

## 11. CRONOGRAMA

Inscrição	7 a 20 de maio
Sorteio das vagas e Divulgação do Resultado Final	21 de maio, até as 12h.
Convocação para Matrícula	21 de maio
Matrículas	22 e 23 de maio
Lista de Segunda Chamada (se necessário)	a partir de 24 de maio
Início das Aulas	28 de Maio

Piracicaba, de 7 maio de 2019.

---

Luis Fernando A. A. Campos  
Coordenador do Projeto

---

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Diretor Geral do Campus Piracicaba